



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA
ELETRON TELECOM LTDA-ME**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ELETRON TELECOM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.207.265/0001-81, sediada na Alameda das Acácias, 991, São Luiz, em Belo Horizonte, CEP: 31.275-150, Telefone: (31) 3443-5858, e-mail: andreabarsante@gmail.com, eletron@eletron telecom.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Andrea Gontijo Barsante, portadora da Carteira de Identidade nº MG10574960 - SSP/MG e CPF nº 039.576.056-95, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo nº 23071.003798/2019-21 - Pregão Eletrônico nº 006/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04.06.2022 a 03.06.2023.

b) Reajuste do valor contratual em índice inferior à variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, em decorrência de negociação realizada entre a gestão do contrato e a contratada, onde o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.885,05 para R\$ 1.998,15, a partir de 04.06.2022, conforme a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para locação de Repetidora VHF-FM, marca Motorola, modelo DGR6175, 45 Watts de potência, 1 canal, operando na faixa de 136 a 174 MHz, equipada com: <ul style="list-style-type: none"> • Mini duplexador 6 cavidades • Antena fixa plano terra 6dBi 2 x 5/8 onda • Cabo RGC-213 	Mês	12	R\$ 1.998,15	R\$ 23.977,80

	<ul style="list-style-type: none">• Rack padrão 19" 40U• Nobreak 600VA• Centelhador Coaxial				
TOTAL GERAL					R\$ 23.977,80

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 22.620,60 para R\$ 23.977,80.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GONTIJO BARSANTE, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 24/05/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira, Servidor(a)**, em 24/05/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 24/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0794640** e o código CRC **AD129937**.

Referente ao processo 23071.904614/2021-45